Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, e Polaco. Ausente os Vereadores: Marcelo Bini para tratamento de saúde (cirurgia); Ângelo Prosdócimo, internado no Hospital Cajuru e Amauri Lovato, tratamento dentário. O Senhor Vice-Presidente Vereador Claudinho Zoinho assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente Interino, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente; Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CMDC, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências". Indicação nº 086/2019 e 088/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 082/2019 e 083/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 084/2019 e 085/2019, ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho; Indicação nº 089/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; Indicação nº 087/2019, de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com o pronunciamento do Vereador Polaco que falou sobre "Autismo". Na sequência passou a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco com a seguinte súmula: "Dispõe sobre os critérios para o desembarque de pessoas com deficiência, idosos e mulheres fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do município de Almirante Tamandaré e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Resolução n°001/2019 de autoria do Poder legislativo Municipal assinado pelos excelentíssimos Vereadores: Polaco e Laercio Souza com a seguinte súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal na Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019". Colocados em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival, Polaco e Dete Pavoni. Colocado em votação os Projetos de Leis 004/2019 e 005/2019 do Poder Legislativo foram aprovados por unanimidade. O projeto de Resolução nº 001/2019 do Poder Legislativo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis 01 (um) contrario e 01 (uma) abstenção. Ato continuo o Vereador Stival, solicitou a dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei em tramite acima citado no que foi acompanhado por todos os Pares. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Fazendo uso os vereadores: Laércio Souza, Ferrugem, Ednilson Caverna,

Stival e Paulão. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 09 de abril de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____